

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) é um instrumento fundamental na promoção dos indicadores de desenvolvimento e direitos humanos dos países em desenvolvimento. Não obstante, as verbas destinadas pelo Estado Português à APD têm ficado persistentemente aquém dos níveis acordados pela OCDE. Esta situação estende-se ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), cujo financiamento tem sido francamente diminuto quando comparado com a importância e influência desta agência no desenvolvimento humano à escala global.

O financiamento irrisório de Portugal ao UNFPA levou a que o Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento (GPPSPD) apresentasse um Projeto de Resolução, discutido na Reunião Plenária n.º 107 de 7 de julho de 2017 e aprovado por unanimidade. A Resolução da Assembleia da República n.º 181/2017 recomenda assim ao Governo o reforço do apoio ao Fundo das Nações Unidas para a População – UNFPA.

Por conseguinte, na audição de 15 de novembro de 2017, no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2018 (audição conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa), quando questionado sobre as perspetivas para o ano de 2018 em matéria de financiamento à APD, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros afirmou que o Governo de Portugal iria “respeitar escrupulosamente” a Resolução acima descrita. Disse também o Senhor Ministro que Portugal iria contribuir para o UNFPA com (1) um valor em espécie de 75.000 €; (2) o trabalho junto dessa agência de um funcionário português a ser pago pelo Estado Português; e (3) trabalho/financiamento em três projetos do Fundo.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:*

1. Em relação ao funcionário português mencionado pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros: este já iniciou funções? Em que se consistem exatamente as suas funções?

- Por quanto tempo irá este funcionário apoiar as atividades do UNFPA?
2. Em relação aos três projetos do UNFPA mencionados pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros: Quais são os projetos em causa? Quais os prazos de execução/implementação dos mesmos? Qual o montante da contribuição portuguesa para cada um deles?

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

SANDRA CUNHA(BE)  
PEDRO FILIPE SOARES(BE)